



7
af

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 73

O Doutor José Gedei Ferras, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 1 961:-

RESOLVE:-

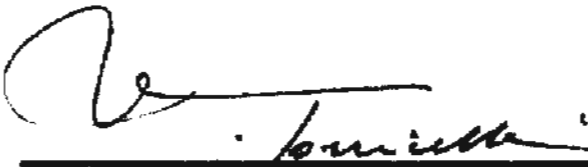
Art. 1º - Fica concedido ao Professor Joaquim Gandelário de Freitas o título de "Cidadão Jundiense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em trinta de junho de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Gedei Ferras,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta de junho de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Terricelli,
Secretário Administrativo.